

REGULAMENTO – LÍDERES ESTUDAR 2020

Este documento tem por objetivo regular a participação do candidato no processo de seleção para o Programa de Líderes 2020 (o “Programa”) da Fundação Estudar (a “Estudar”), de acordo com os termos e as condições adiante expostos (o “Regulamento”).

Ao ler e ao concordar com os termos deste Regulamento, mediante a sua inscrição no Programa, o candidato se compromete a:

- fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas no ato da sua inscrição; e
- inscrever-se uma única vez no Programa, com um e-mail único e em um único processo (graduação ou pós-graduação) e categoria, sendo que a constatação de dupla ou mais inscrições no Programa acarretará a sua eliminação automática.
-

ETAPAS

O processo de seleção do Programa é composto por sete etapas, consecutivas e eliminatórias:

1. Inscrição e pagamento da taxa ou pedido de isenção (*Etapa Online*);
2. Testes *online* de perfil e raciocínio lógico (*Etapa Online*);
3. Vídeo e questionários; (*Etapa Online*);
4. Entrevista de competências (*Etapa Online*);
5. Painel com ex-bolsistas (*Etapa Presencial*) - *previsão 14.04 à 31.05*
6. Entrevista para aprofundamento da trajetória (*Etapa Online/Presencial*); e
7. Entrevista final (*Etapa Presencial*) - *previsão 17 e 18.06*

As inscrições serão encerradas no dia **13.04.2020** e o processo de seleção acontecerá nos meses subsequentes de abril, maio e junho.

As etapas de inscrição e pagamento, testes *online* de perfil e raciocínio lógico, vídeo e questionários e entrevista de competências serão realizadas eletronicamente via internet. A entrevista para aprofundamento da trajetória poderá ser realizada presencialmente ou via internet, a depender da disponibilidade e localização do avaliador e do candidato. As etapas painel com ex-bolsistas e entrevista final exigem a presença física do candidato em uma das cidades onde houver turma/horários disponíveis, não sendo possível realizá-las via internet. Para candidatos comprovadamente já estudando no exterior, as entrevistas com

ex-bolsistas serão realizadas online, sendo obrigatória a presença física na etapa final.

A etapa de painel com ex-bolsistas ocorrerá na cidade de São Paulo/SP. A etapa de entrevista final é realizada somente na cidade de São Paulo/SP.

Os custos com transporte e hospedagem decorrentes da participação em etapas presenciais são de única e exclusiva responsabilidade do candidato. A Estudar poderá contribuir, a seu exclusivo critério, com um auxílio-viagem de até R\$500,00 (quinhentos reais) apenas aos candidatos à bolsa de graduação no Brasil ou no exterior e de intercâmbio que participarem da última etapa do processo de seleção: entrevista final. O auxílio-viagem consiste em ajuda de custo para cobrir os gastos com hospedagem e transporte (táxi, passagem aérea ou de ônibus) durante a última etapa, devendo o candidato apresentar as respectivas notas de despesas originais referente a esses gastos, caso referido auxílio-viagem tenha sido previamente aprovado por escrito pela Estudar.

SOBRE A BOLSA DE ESTUDOS

Por objetivar atender alunos de instituições de ensino públicas e privadas, a bolsa de estudos é concedida para cobrir o pagamento das mensalidades ou anuidades dos cursos, ou despesas de manutenção (moradia, transporte, alimentação e livros).

O valor da bolsa de estudos proporcionada pela Estudar é parcial e definido de acordo com o perfil acadêmico do candidato, a duração e o local do curso, e sua condição familiar, profissional e socioeconômica. O valor da bolsa de estudos pode variar em relação ao valor solicitado pelo candidato e é definido pela Estudar, a seu exclusivo critério, ao término do processo de seleção do Programa, caso o candidato seja aprovado. O valor solicitado pelo candidato deverá ser informado em plano de contas a ser preenchido até a etapa de painel com ex-bolsistas.

São concedidas quatro categorias de bolsas de estudos pela Estudar, conforme abaixo especificadas:

A. Bolsas para graduação completa no Brasil

Para concessão desta bolsa de estudos, serão observadas as seguintes condições:

- O candidato deve já ter sido aprovado no vestibular ou estar matriculado em uma universidade e curso no Brasil; e
- Caso o candidato já esteja matriculado, o curso deve ter sua conclusão prevista a partir de dezembro de 2020.

B. Bolsas para intercâmbio acadêmico de graduação ou duplo diploma (“Intercâmbio”)

Para concessão desta bolsa de estudos, serão observadas as seguintes condições:

- O intercâmbio deverá ter duração de, no mínimo, um semestre letivo, e estar vinculado a curso e universidade brasileira;
- O candidato deve estar devidamente matriculado em uma universidade no Brasil; e
- O curso deve ter sua conclusão prevista a partir de dezembro de 2020.

C. Bolsas para graduação completa no exterior

Para concessão desta bolsa de estudos ao candidato que iniciará o curso de graduação completa no exterior em 2020, serão observadas as seguintes condições:

- O candidato deve ter aplicado para uma universidade no exterior, com início do curso no segundo semestre de 2020; e
- O candidato deve apresentar, até a etapa de painel com ex-bolsistas, a carta de aceitação em uma universidade no exterior.

Para concessão desta bolsa de estudos ao candidato que já esteja cursando graduação completa no exterior, serão observadas as seguintes condições:

- O candidato deve estar matriculado em uma universidade no exterior; e
- O curso deve ter sua conclusão prevista a partir de dezembro de 2020.

D. Bolsas para pós-graduação no exterior

Para concessão desta bolsa de estudos ao candidato que iniciará o curso de pós-graduação no exterior em 2020, serão observadas as seguintes condições:

- O candidato deve ter aplicado para uma universidade no exterior, com início do curso no segundo semestre de 2020 ou primeiro semestre de 2021;
- São válidos os seguintes cursos: mestrado ou mestrado sanduíche, doutorado ou doutorado sanduíche, pós-doutorado e MBA/LLM. A duração mínima dos cursos deve ser de um ano letivo em período integral, sendo que para a versão sanduíche é exigida uma duração mínima de seis meses cursando no exterior; e
- O candidato deve apresentar, até a etapa de painel com ex-bolsistas, a carta de aceitação em uma universidade no exterior.

Para concessão desta bolsa ao candidato que já esteja cursando pós-graduação no exterior, serão observadas as seguintes condições:

- O candidato deve estar matriculado em uma universidade no exterior;
- São válidos os seguintes cursos: mestrado ou mestrado sanduíche, doutorado ou doutorado sanduíche, pós-doutorado e MBA/LLM. A duração mínima dos cursos deve ser de um ano letivo em período integral, sendo que para a versão sanduíche é exigida uma duração mínima de seis meses cursando no exterior; e
- O curso deve ter sua conclusão prevista a partir de dezembro de 2020.

PRÉ-REQUISITOS

Para participar do Programa e estar apto a concorrer a uma vaga de bolsista da Estudar, o candidato deve:

- Ser brasileiro (nato ou naturalizado), residente em qualquer parte do Brasil ou no exterior;
- Ter nascido após o dia 01/01/1986; e
- Estar em processo de aceitação, matriculado ou cursando (do primeiro ao último ano) o ensino superior em uma das seguintes categorias: graduação no Brasil, graduação no exterior, intercâmbio e pós-graduação no exterior.

Observações:

Para efeito de atendimento aos pré-requisitos, não importa a data de colação de grau, mas a data de término dos compromissos com a respectiva instituição de ensino — aulas, provas etc.

ACESSO E RECURSOS TECNOLÓGICOS

Todas as informações referentes ao processo de seleção do Programa estarão disponíveis no site do “Programa de Líderes” (<https://lideres.estudar.org.br/>). Ainda, o candidato deverá:

- Acessar a ficha de inscrição no site “Programa de Líderes” e se inscrever no Programa (não serão aceitos currículos em .doc, .pdf, etc., cartas ou outro documento como forma de inscrição);
- Acessar o site “Na Prática” (na pratica.org.br) regularmente para obter informações sobre o andamento do processo de seleção, resultados de etapas e possíveis convocações para etapas futuras;
- Acessar o e-mail cadastrado no site “Na Prática” regularmente (tanto a caixa de entrada como a caixa de spam), pois toda a comunicação da Estudar com o candidato ocorrerá por este canal a partir do momento da inscrição; e
- Agendar via e-mail cadastrado no site “Na Prática” a data e o horário das etapas, se for o caso, entrevista de competências, painel com ex-bolsistas e

entrevista para aprofundamento da trajetória, e confirmar a presença na entrevista final.

O candidato se compromete a:

- Usar o site “Na Prática” unicamente com intuito lícito, sendo vedada qualquer utilização para outros fins, tais como fazer publicidade ou venda de produtos e/ou serviços e outros;
- Não violar quaisquer direitos de propriedade industrial e intelectual de terceiros na utilização do site “Na Prática”; e
- Não infringir quaisquer direitos de terceiros com seus atos na utilização do site “Na Prática”.

Observação:

O candidato deve ter uma conta do aplicativo “Skype”, uma conta no “Google” e um computador com condições de uso para chamada de vídeo para as etapas de entrevista de competências e entrevista para aprofundamento da trajetória. Caso ainda não possua, aconselha-se providenciar antes de iniciar o processo de inscrição no Programa.

O acesso ao site “Na Prática” será disponibilizado ao candidato vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, salvo em casos de interrupções necessárias em razão de serviços de manutenção de qualquer natureza ou de falhas na operação dos servidores das empresas fornecedoras de energia elétrica, empresas prestadoras de serviços de telecomunicações e afins, casos fortuitos, força maior ou ações de terceiros que não sejam do controle da Estudar.

O acesso às áreas restritas dentro do site “Na Prática” somente é permitido a candidatos devidamente cadastrados, utilizando seu *login* e sua senha, sendo tais áreas consideradas fechadas. Nesse sentido, o candidato fica ciente de que, se for encontrada alguma falha no sistema que permita o seu acesso a qualquer área restrita do site “Na Prática”, ainda que por mera tentativa e erro de acerto de senha, ainda assim incidirá o candidato nas sanções civis e criminais decorrentes de sua conduta, incluindo sua eliminação do Programa.

O candidato está ciente de que o acesso ao site “Na Prática” dependerá da manutenção, por ele próprio, de uma conta de acesso à internet, através de qualquer provedor de acesso ou contratação de acesso esporádico à internet (*lan houses*, *cyber cafés* e outros), não sendo de responsabilidade da Estudar a sua conexão com a internet. Cabe exclusivamente ao candidato a aquisição ou aluguel de equipamentos, bem como sua manutenção e integração com a rede de comunicações, assim como dos programas de computador necessários à utilização do site “Na Prática” e/ou participação no Programa.

O candidato declara estar ciente de que o acesso ao site “Na Prática” depende da funcionalidade simultânea de diversos fatores, alguns alheios ao controle da Estudar, tais como a interação de servidores e serviços de telecomunicações e afins de terceiros, a adequação dos equipamentos do candidato, e outros, a esses não se limitando. Assim, a Estudar fica isenta de qualquer responsabilidade por falhas decorrentes de qualquer impossibilidade de acesso ao site “Na Prática”, em decorrência de motivos que fogem ao seu controle e/ou à sua diligência.

Toda a seleção é feita em lotes; portanto, uma vez inscrito, o candidato deve consultar regularmente o site “Na Prática” e/ou e-mail para verificar a convocação para as etapas seguintes. É muito importante checar a caixa de *spam*, além da caixa de entrada principal. Dúvidas deverão ser enviadas para relacionamento@estudar.org.br com o assunto ‘Programa de Líderes - Dúvida’.

TAXA DE PARTICIPAÇÃO OU ISENÇÃO

Com o objetivo de otimizar recursos e cobrir despesas operacionais do processo de seleção do Programa, a Estudar solicita aos candidatos o pagamento de uma taxa de participação. Caso o candidato não tenha condições financeiras para pagar a taxa de participação, deverá requerer isenção no momento em que for solicitado o pagamento. O pagamento ou isenção de pagamento de taxa de participação não exerce qualquer influência no resultado da seleção dos candidatos.

Pagamento da taxa de participação:

O valor é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para inscrições nos programas de graduação e intercâmbio e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para inscrições nos programas de pós-graduação.

Isenção da taxa de inscrição:

Caso o candidato não tenha condições financeiras de pagar a taxa de participação, deverá, ao chegar à tela de pagamento no site “Na Prática”, solicitar isenção no campo indicado e preencher a justificativa, que será avaliada pela Estudar, a seu critério.

A participação na próxima etapa só será liberada mediante pagamento da taxa de participação ou confirmação do pedido de isenção.

Importante: caso o candidato efetue o pagamento da taxa de participação e, em qualquer uma das fases seguintes e/ou em momento posterior, seja eliminado ou desista, por qualquer motivo, de participar do processo de seleção do Programa, não haverá o reembolso e/ou devolução de qualquer valor.

TESTES

A etapa referente aos testes *online* de perfil e raciocínio lógico será realizada via internet e abrange diferentes avaliações de perfil e raciocínio lógico.

O candidato será informado por e-mail e atualizações disponibilizadas por meio do site “Na Prática”, caso seja aprovado ou reprovado para as demais etapas.

O candidato que não realizar a prova no prazo determinado na mensagem de convocação será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo de seleção do Programa.

Não serão refeitos testes com justificativa de problemas técnicos externos, como problemas de conexão ou energia. Obs.: Recomenda-se que, no momento da realização dos testes, o candidato esteja em um ambiente com boas condições de conexão.

VÍDEO E QUESTIONÁRIO

Na etapa de vídeo e questionário, o candidato deverá fazer um vídeo de dois minutos contando sua trajetória, suas conquistas e suas realizações até o momento. O vídeo deve estar disponível no “Youtube”, não estando em modo “privado”, e o *link* deve ser disponibilizado no site “Na Prática” no campo adequado. Mais informações sobre o vídeo estarão disponíveis no acesso a esta etapa.

Após realizar o *upload* e envio do vídeo, não será permitido realizar nenhuma alteração como, por exemplo, substituição do vídeo ou edição do mesmo. Recomenda-se que o candidato verifique a qualidade de som, de imagem e de conteúdo do vídeo antes do envio.

O candidato deverá também, nesta etapa, responder a um questionário relatando algumas de suas histórias, conforme solicitado e explicado no site “Na Prática”.

ENTREVISTA DE COMPETÊNCIAS

É realizada uma entrevista completa, com duração de aproximadamente 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. A entrevista é realizada *online*, via “Skype” ou “Google Hangouts”, e o seu agendamento ocorrerá via e-mail, mediante convite da Estudar.

ENVIO DE DOCUMENTOS

Ao ser aprovado para as etapas presenciais, todos os candidatos já devem ter enviado, via *upload* no espaço adequado do site “Na Prática”, os seguintes documentos:

- Foto de rosto digitalizada;

- Carta de recomendação de professor, mentor, empregador ou ex-empregador que conheça bem o candidato, expondo os motivos pelos quais o recomenda à Estudar e as justificativas para fazê-lo. Importante lembrar que não será considerado na análise o nível hierárquico ou de importância dos recomendadores. Os únicos critérios válidos para a análise da carta de recomendação são seu conteúdo e o nível de conhecimento que o recomendador tem sobre o candidato.
- Comprovante de matrícula OU carta de aceitação da universidade. Caso o candidato esteja em processo de aceitação, a carta de aceitação poderá ser entregue posteriormente, até no máximo e obrigatoriamente a etapa painel com ex-bolsistas;
- Histórico escolar original do ensino médio (somente para candidatos de graduação);
- Histórico escolar original do ensino superior, caso já esteja cursando graduação ou tenha concluído a graduação (necessário para todos os candidatos de pós-graduação);
- Documentos complementares (somente para candidatos a cursos no exterior):
 - o Cópia das redações enviadas no processo de admissão à universidade para a qual pleiteia a bolsa de estudos (arquivo no formato .pdf ou .jpg com no máximo 1 MB);
 - o Cópia do resultado dos testes realizados para admissão: (i) SAT/ACT para candidatos à graduação no exterior e (ii) GMAT/GRE para candidatos à pós-graduação no exterior. Os arquivos devem ser enviados no formato .pdf ou .jpg com no máximo 1 MB.

O envio (*upload*) dos documentos deve ser realizado obrigatoriamente pelo site “Na Prática”. Não serão aceitos documentos de forma parcial ou incompleto, ilegível e/ou fora da data.

Recomenda-se fortemente que os candidatos já iniciem o processo de obtenção dos documentos, para não haver atrasos no momento de submetê-los para envio. Após encerrado o prazo de envio, conforme informado pela Estudar, não será possível anexar quaisquer documentos restantes ou voltar para a página anterior (uma vez enviado).

PAINEL COM EX-BOLSISTAS

De acordo com o seu desempenho nas etapas anteriores, o candidato pode ser convocado para o painel com ex-bolsistas. Esta etapa acontecerá em São Paulo/SP e tem duração prevista de 2 (duas) horas.

Nesta etapa, participam simultaneamente entre 3 (três) e 6 (seis) candidatos. É realizada uma breve apresentação individual, perguntas sobre trajetória e planos futuros dos candidatos. Também poderá ser solicitado, nesta etapa, que o candidato resolva algumas questões de raciocínio lógico, de dificuldade equiparada às

apresentadas na etapa testes *online* de perfil e raciocínio lógico. Caso exista discrepância significativa entre o resultado destas e daquelas, poderá ser solicitado ao candidato que realize um novo teste de raciocínio lógico, de caráter também eliminatório.

ENTREVISTA PARA APROFUNDAMENTO DA TRAJETÓRIA

Em caso de necessidade, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista com um especialista. Trata-se de uma entrevista para aprofundar a trajetória do candidato, explorar sua área de atuação e os projetos nos quais está envolvido, além de seus planos futuros. Com duração entre 30 (trinta) minutos e 1 (uma) hora, esta etapa será conduzida por ex-bolsistas ou profissionais escolhidos pela Estudar, com experiência na área de atuação do candidato.

Esta entrevista poderá ser realizada presencialmente, por telefone ou *online*, via “Skype” ou “Google Hangouts”, a depender da localização e disponibilidade do avaliador e do candidato. O agendamento desta etapa ocorrerá via e-mail, mediante convite da Estudar.

ENTREVISTA FINAL

A entrevista final é conduzida por membros do conselho da Estudar, sendo avaliado todo o material apresentado pelo candidato nas etapas anteriores. O formato desta entrevista é similar à etapa de painel com ex-bolsistas. A participação nesta etapa é presencial e obrigatória, não existindo possibilidade de reagendamento.

A entrevista final é realizada exclusivamente em São Paulo/SP e tem caráter eliminatório.

AGENDAMENTOS

O candidato, uma vez convocado para a etapa de entrevista de competências, painel com ex-bolsistas, entrevista para aprofundamento da trajetória ou entrevista final, receberá um e-mail com o link para agendamento online. Recomenda-se que o candidato verifique sua disponibilidade no dia e horário por ele agendados pois, uma vez escolhidos, não poderão ser alterados ou remarcados.

A Estudar não se responsabiliza por perda de horários ou imprevistos dos candidatos ou outros motivos externos. O candidato não deve agendar mais de um horário; caso isto ocorra, uma das opções será desconsiderada, a critério da Estudar, sem possibilidade de alteração. O agendamento para as quatro etapas acima citadas é realizado por ordem de preenchimento; caso não haja mais horários disponíveis para o agendamento, o candidato deverá aguardar a liberação de novos horários pela Estudar.

Caso não haja mais datas na cidade desejada pelo candidato para a etapa painel com ex-bolsistas, ele poderá ser direcionado para participar em uma das outras cidades disponíveis, sendo que todas as despesas decorrentes desta mudança são de exclusiva responsabilidade do candidato.

O candidato que não manifestar interesse em relação aos dias e horários disponíveis será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo de seleção do Programa

SELEÇÃO

A Estudar se reserva o direito de não divulgar os motivos da seleção dos candidatos em cada uma das etapas, presenciais ou não, mas ressalta que será feita a escolha dos candidatos que tiverem o perfil e as competências mais próximas do perfil do bolsista Estudar.

O candidato que participar da etapa painel com ex-bolsistas terá o direito de receber *feedback*, positivo ou negativo, desde que solicitado. A Estudar não se compromete em passar feedback aos demais candidatos que forem desclassificados em etapas anteriores à mencionada.

RESULTADOS E CONVOCAÇÕES

Os resultados de cada etapa e as convocações para as etapas subsequentes serão comunicados através de e-mail (conforme informado pelo candidato na inscrição) e disponibilizados através do site “Na Prática”. É muito importante checar a caixa de entrada e a de spam. Em algumas oportunidades, de acordo com a necessidade, serão feitos contatos por telefone.

Não obstante, o candidato é responsável pelo acompanhamento das etapas do processo. A Estudar se exime de responsabilidade se o candidato não tomar conhecimento de alguma convocação por não acessar o site “Na Prática” e/ou e-mail regularmente.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS ETAPAS

A Estudar se reserva o direito de prorrogar os prazos de cada etapa, mediante divulgação no site “Na Prática”, sem aviso prévio.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Não há limite mínimo ou máximo de vagas para a seleção dos candidatos. Os critérios de avaliação para o processo de seleção do Programa são baseados em aspectos meritocráticos, tais como histórico de vida, de desempenho (pessoal, acadêmico e profissional) obtidos pelo próprio esforço e desempenho em cada

etapa do Programa, independentemente do nível socioeconômico. Assim, na avaliação de cada etapa buscamos identificar pessoas que apresentem:

- Alto potencial intelectual;
- Competências associadas à liderança;
- Comprometimento com o Brasil;
- Comprometimento e engajamento com a comunidade da Estudar e seus respectivos valores;
- Elevado padrão ético;
- Excelência acadêmica e profissional.

COMPROMISSOS

A. Dos candidatos

São compromissos do candidato, além dos já previstos neste Regulamento:

- Ler e concordar com os termos deste regulamento;
- Fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas no ato do seu cadastro e nas etapas subsequentes do Programa;
- Utilizar o site “Na Prática” unicamente com intuito lícito, sendo vedada qualquer utilização publicitária ou destinada a vendas de produtos ou serviços e outros, a estes não se limitando;
- Não violar quaisquer direitos de propriedade industrial e intelectual de terceiros na utilização do site “Na Prática”;
- Não infringir quaisquer direitos de terceiros com seus atos na utilização do site “Na Prática”;
- Acompanhar o processo de seleção pelo site “Na Prática” e e-mail, para estar ciente das aprovações e comunicações com a Estudar; e
- Manter atualizado todos os seus dados cadastrais para garantir o acesso às informações da Estudar.

B. Da Fundação Estudar

A Estudar se compromete a realizar o pagamento da referida bolsa parcial para os bolsistas contemplados, conforme aprovados, durante o período do curso, respeitando-se as seguintes condições:

- o bolsista deve se manter na universidade, obtendo um bom aproveitamento acadêmico durante o curso; e
- o bolsista deve seguir e respeitar os propósitos da Estudar.

C. Dos bolsistas

Ao selecionar seus bolsistas, a Estudar espera que eles aproveitem as oportunidades oferecidas e, também, se mostrem comprometidos com a Estudar e com o Brasil.

É fundamental que cada bolsista assuma a responsabilidade quanto ao futuro da Estudar. É esperado do bolsista:

- Doação à instituição, quando tiver condições financeiras para tal de, pelo menos, o valor original da bolsa recebida, para que outros estudantes sejam beneficiados;
- Participação ativa dos projetos para desenvolvimento das pessoas envolvidas na Comunidade Estudar e da própria Estudar;
- Compartilhamento da sua experiência e sucesso com outros bolsistas, participando e promovendo as atividades da Estudar na sua área e setor de atuação e, conseqüentemente, no Brasil.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As situações não previstas neste Regulamento serão analisadas e decididas pela Estudar, a seu critério. Eventuais alterações a este Regulamento poderão ser realizadas no decorrer do processo de seleção do Programa, a critério da Estudar.

A violação de quaisquer das disposições constantes neste Regulamento poderá acarretar ao candidato o imediato cancelamento da sua participação no processo de seleção e/ou Programa, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem prejuízo de o candidato responder pelos eventuais danos causados, além de sanções criminais, de acordo com a sua conduta, nos termos da legislação vigente no Brasil.

Ao se inscrever no Programa, o candidato autoriza expressamente a Estudar a utilizar e divulgar sua imagem (incluindo, mas não se limitando: imagem, nome, apelido, citações e som de voz) e a compartilhar as seguintes informações com instituições parceiras da Estudar: Nome completo; E-mail; Resultados dos testes realizados; Experiências acadêmicas e profissionais oferecidas, feitas e/ou obtidas durante o processo de seleção do Programa.

A Estudar se reserva o direito de conceder bolsas por meio de outros processos a seu critério. O ato de inscrição implica adesão e aceitação de todos os termos deste Regulamento.

Em caso de dúvidas, o candidato deve escrever para relacionamento@estudar.org.br com o assunto 'Programa de Líderes - Dúvidas'.